PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.026/2012

DE 20 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Os logradouros situados no Distrito Industrial Prefeito Júlio Menezes passam a ter as seguintes denominações:

- A Rua Dálias, compreendida entre os Bairros Jardim Novo Eldorado
 I e Jardim Eldorado denominar-se-á "Rua José Tavares".
- II. A Rua "B" denominar-se-á "José de Bastos Oliveira".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 20 de abril de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal